



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 045/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 05/10/2018.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT para 2019.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, para o ano de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/10/2018.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR